



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2018.

**Súmula:** Cria vaga de Farmacêutico, Altera o Anexo I Tabela A da Lei Complementar n.º 14 de 19 de abril de 2012 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o número de vagas de Farmacêutico constantes do Anexo I Tabela "A" da Lei Complementar Municipal n.º. 14/2012 de 19/04/2012 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste/PR.

**Art. 2º.** O Cargo de Farmacêutico constante no Anexo I Tabela "A" da Lei Complementar Municipal n.º. 14/2012 de 19/04/2012 e suas alterações, passa a vigorar na forma abaixo:

### **ANEXO I - TABELA "A"**

#### **Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária Semanal GRUPO ADMINISTRATIVO SUPERIOR - GAS**

<b>CARGO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
Farmacêutico	GAS-03	01	01	02	40

**Art. 3º** As atribuições, remuneração e demais características do cargo continuam as mesmas descritas na Lei Complementar 14/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal